

PORTARIA Nº 716/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir desta data, o servidor **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, Analista Ministerial Especializado - Administração, matrícula nº 92808, no Departamento Administrativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de setembro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça